

Ficha informativa**DECRETO Nº 44.485, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999**

Dá nova redação ao art. 49 do Decreto 9.543, de 01/03/1977, que reestrutura o Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados da Administração Pública Estadual.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1º - O artigo 49 do Decreto n.º 9.543, de 1.º de março de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 49 - Somente veículos de prestação de serviço poderão ser locados em caráter não eventual.

§ 1.º - Excepcionalmente, por expressa autorização do Secretário do Governo e Gestão Estratégica, mediante exposição de motivos devidamente justificada, poderão, ainda, ser locados veículos integrantes dos Grupos "A" e "B", em caráter não eventual.

§ 2.º - Ficam expressamente vedadas as locações de veículos, de que trata este artigo, desde que representem ampliação da frota fixada."

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso IV do artigo 1.º do Decreto n.º 41.108, de 22 de agosto de 1996.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1999.

MÁRIO COVAS

João Carlos de Souza Meirelles, Secretário de Agricultura e Abastecimento

José Anibal Peres de Pontes, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Marcos Ribeiro de Mendonça, Secretário da Cultura

Teresa Roserley Neubauer da Silva, Secretária da Educação

Mauro Guilherme Jardim Arce, Secretário de Energia

Marcos Arbaitman, Secretário de Esportes e Turismo

Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda

Francisco Prado de Oliveira Ribeiro, Secretário da Habitação

Michael Paul Zeitlin, Secretário dos Transportes

Belisário dos Santos Junior, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário do Meio Ambiente

Edsom Ortega Marques, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

André Franco Montoro Filho, Secretário de Economia e Planejamento

José da Silva Guedes, Secretário da Saúde

Marco Vinício Petrelluzzi, Secretário da Segurança Pública

João Benedicto de Azevedo Marques, Secretário da Administração Penitenciária

Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Walter Barelli, Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Antonio Carlos de Mendes Thame, Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

Celino Cardoso, Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de dezembro de 1999.